

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 21 da Lei Complementar n.º 101/2000, e no parágrafo 1.º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**JUSTIFICATIVA:** Dispõe sobre a Projeto de lei que trata da formalização de Termo de Cooperação Técnica com o Estado de Goiás, representado pela Secretaria de estado da segurança pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar.

**FINALIDADE:** Demonstrar o impacto orçamentário e financeiro referente a obrigações previstas em no projeto de lei.

**ESTIMATIVA DOS GASTOS:** A realização do termo de cooperação técnica acarretará as seguintes despesas, conforme detalhado na planilha abaixo:

| CONSTRUÇÃO DA SEDE    | VALOR      | TOTAL             |
|-----------------------|------------|-------------------|
| Mão de Obra           | 122.728,35 | 122.728,35        |
| Despesa com materiais | 303.454,39 | 303.454,39        |
| <b>TOTAL</b>          |            | <b>426.182,74</b> |

O custo da construção da sede será coberto por recursos provenientes de empresas parceiras do município.

| CUSTO OPERACIONAL<br>(LEVANTAMENTO ESTIMATIVO)      | VALOR<br>MENSAL  | MESES | TOTAL<br>(24 MESES) |
|---|------------------|-------|---------------------|
| Fornecimento de água tratada, esgotamento sanitário | 1.300,00         | 24    | 31.200,00           |
| Fornecimento de energia elétrica                    | 3.500,00         | 24    | 84.000,00           |
| Telefonia fixa comutada (NR, PABX e tridígito-193)  | 550,00           | 24    | 13.200,00           |
| Fornecimento de internet com link dedicado          | 200,00           | 24    | 4.800,00            |
| Despesas com Manutenção de Viatura                  | 2.100,00         | 24    | 50.400,00           |
| Despesas com combustíveis e lubrificantes           | 800,00           | 24    | 19.200,00           |
| Brigadistas Florestais – 5 profissionais            | 18.750,00        | 24    | 225.000,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>27.200,00</b> |       | <b>652.800,00</b>   |

| DESCRIÇÃO   | 2025<br>(4 MESES) | 2026       | 2027<br>(8 MESES) |
|-------------|-------------------|------------|-------------------|
| Valor Anual | 108.800,00        | 326.400,00 | 217.600,00        |

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

| <b>DESCRIÇÃO</b>                                     | <b>2025<br/>(4 MESES)</b> | <b>2026</b> | <b>2027<br/>(8 MESES)</b> |
|--|---------------------------|-------------|---------------------------|
| Recursos ordinários e transferências constitucionais | 108.800,00                | 326.400,00  | 217.600,00                |

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PLANO PLURIANUAL** - A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2022/2025.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** - A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** - A despesa para construção da obra está prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, na ação 1.227 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Para custeio das despesas operacionais, será encaminhado um crédito especial que ocorrerá dentro do poder executivo.

Caçu - GO, aos 19 dias do mês de março de 2025.

DENER FERREIRA BORGES  
CONTADOR